



CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2629	08/09/2014	[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF. Nº 1.146/2014

MOCOCA, 05 de setembro de 2014..

Ref. **Requerimento nº 866/2014**

Senhor Presidente:

Em atenção a solicitação de informações sobre trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Municipal do Idoso, de 1º de janeiro de 2013 até a presente data, constante do requerimento acima mencionado, de autoria de vários Vereadores, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com o Conselho Municipal do Idoso e Departamento de Desenvolvimento Social:

Dentre as várias cidades da nossa região, Mococa é uma das poucas cidades que conta com o Conselho Municipal do Idoso, totalmente organizado e em pleno funcionamento, inclusive com conta corrente funcionando desde 2013.

Por intermédio do Conselho, estão sendo planejados para 2015, 07 projetos no valor total de R\$ 761.766,83 com possíveis destinações de imposto de renda. Entre os principais destinadores encontram-se as empresas AES e Renovias, graças ao empenho da Prefeita Maria Edna, desde dezembro de 2012.

O CMI de Mococa está hoje organizado, inclusive disponível para consultas no site <https://sites.google.com/site/idososdeMococa/>, onde estão disponibilizadas as informações e materiais, de forma objetiva e transparente.

Parte das doações da Renovias para o Conselho, a pedido da Prefeita foi comprometida com um projeto do Lar dos Velhinhos Dr. Adolfo Barreto para a implantação do Lar República, projeto já enviado para aprovação dessa Douta Câmara.

O Conselho está atento com a falta de cumprimento do estatuto do idoso, especialmente nos atendimentos preferenciais de muitos prestadores de serviço ao público.

O Senhor Henrique Rubens Jerolimski, ex-presidente e membro titular do Conselho Municipal do Idoso foi, recentemente, eleito presidente do Conselho Estadual do Idoso do Estado de São Paulo, uma grande honra ter um mocoquense nos representando no Conselho Estadual.

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**
Sala das Sessões 08.09.14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF. Nº 1.146/2014

MOCOCA, 05 de setembro de 2014.

Programação para a Semana do Idoso:

- 27 e 28 de outubro - Campeonato de truco;
- 29 de outubro - manhã de atividade na Praça da
- 30 de outubro - sessão pipoca - tarde no
- 31 de outubro - baile da rainha (para a escolha da

Matriz - Zumba com o Professor Lucas e trailer da saúde;

cinema;

rainha dos Centros da Melhor Idade);

2013.

Em anexo cópia do Decreto nº 4.840, de 16-10-

de consideração e apreço.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos

Atenciosamente


MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.840, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a constituição do Conselho Municipal do Idoso do Município de Mococa.

MARIA EDNA GOMES MAZIEIRO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Mococa,

DECRETA :

Art. 1º - Fica constituído pelos membros abaixo, o Conselho Municipal do Idoso do Município de Mococa, aos quais competirão as atribuições constantes na Lei nº 2.862, de 22 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 2.888, de 04 de maio de 1998:

I - Representante do Fundo Social de Solidariedade:

- a) Titular: **Silvana Marques de Sousa Guisso**
Suplente: **Sonia Maria Firmino**

II - Representante do Departamento de Saúde:

- a) Titular: **Claudiamara Tiago da Silva**
Suplente: **Karina Baticioto Barbosa Coraçari**

III - Representante do Depto. de Desenvolvimento Social e

Habitação:

- a) Titular: **Shirley Leonildo Raymundo Garcia**
Suplente: **Ana Maria de Marchi**

IV - Representante do Departamento de Cultura e Turismo

- a) Titular: **Emanuela Pio Guimarães Mendes**
Suplente: **Eliana Galvani**

V - Representante do Departamento de Educação

- a) Titular: **Fernando Cesar Boarati**
Suplente: **Ana Claudia Pereira de Sisto**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.840, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

VI - Representante da Assessoria Jurídica:

- a) Titular: **Katia Sakae Higashi Passotti**
Suplente: **Luciana Maria Catalani**

VII - Representantes da Sociedade Civil que integrem Grupos Organizados da Terceira idade:

- a) Titular: **Grace Maria da Silva Geraldo**
Suplente: **Antonio Claudio de Faria**
- b) Titular: **Neusa de Paiva da Cruz**
Suplente: **Iraci das Graças Cruz**
- c) Titular: **Jenny Barbosa Candido**
Suplente: **Luiz Purcino da Cruz**

VIII - Representantes de Entidades ou Associações que se dediquem ao trabalho com idosos:

- a) Titular: **Aparecida Xavier de Sousa**
Suplente: **Egidio Zerbinatti Neto**
- b) Titular: **Alexandre Fogarin**
Suplente: **Maria Helena Boarati Costa**
- c) Titular: **Henrique Rubens Jerolimski**
Suplente: **João Alfredo Spada**

Art. 2º - Fica designado o Senhor **Adelmiro Modesto Alves** como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 4.629, de 23 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 de outubro de 2013.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal